



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br  
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 076/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E  
SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços Titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº024/2021**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b>	052/2021 / 053/2021 E 054/2021		
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL LOCAÇÃO DE ONIBUS, MICRO-ONIBUS E VAN, URBANO/RODOVIÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFERIDOS POR KM RODADO, PARA TRANSPORTES DE CARÁTER EVENTUAL DE ATLETAS, ESTUDANTES, IDOSOS, SERVIDORES E DEMAIS GRUPOS DO MUNICÍPIO.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>BAMPITUR TRANSPORTES LTDA ME</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	11.416.188/0001-70		
<b>EMPRESA:</b>	<b>GENOIR BAMPI &amp; CIA LTDA EPP</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	04.834.932/0001-90		
<b>EMPRESA:</b>	<b>ZANOTO VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	72.484.561/0001-14		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	VOLNEI LUIZ FICAGNA		
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
<b>CPF:</b>	612.956.639-53	<b>MATRÍCULA:</b>	1288



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br  
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Assistência Social	
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:cras@serraalta.sc.gov.br">cras@serraalta.sc.gov.br</a>	FONE: 49 3364 0073

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a Portaria nº 054/2021, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Serra Alta SC, 09 de junho de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>076/2021</u>
DATA: <u>09/06/2021</u>
EDIÇÃO N.º <u>076/3526</u>
 Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Chefe de Gabinete